



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 483/2024

Senhor Presidente,

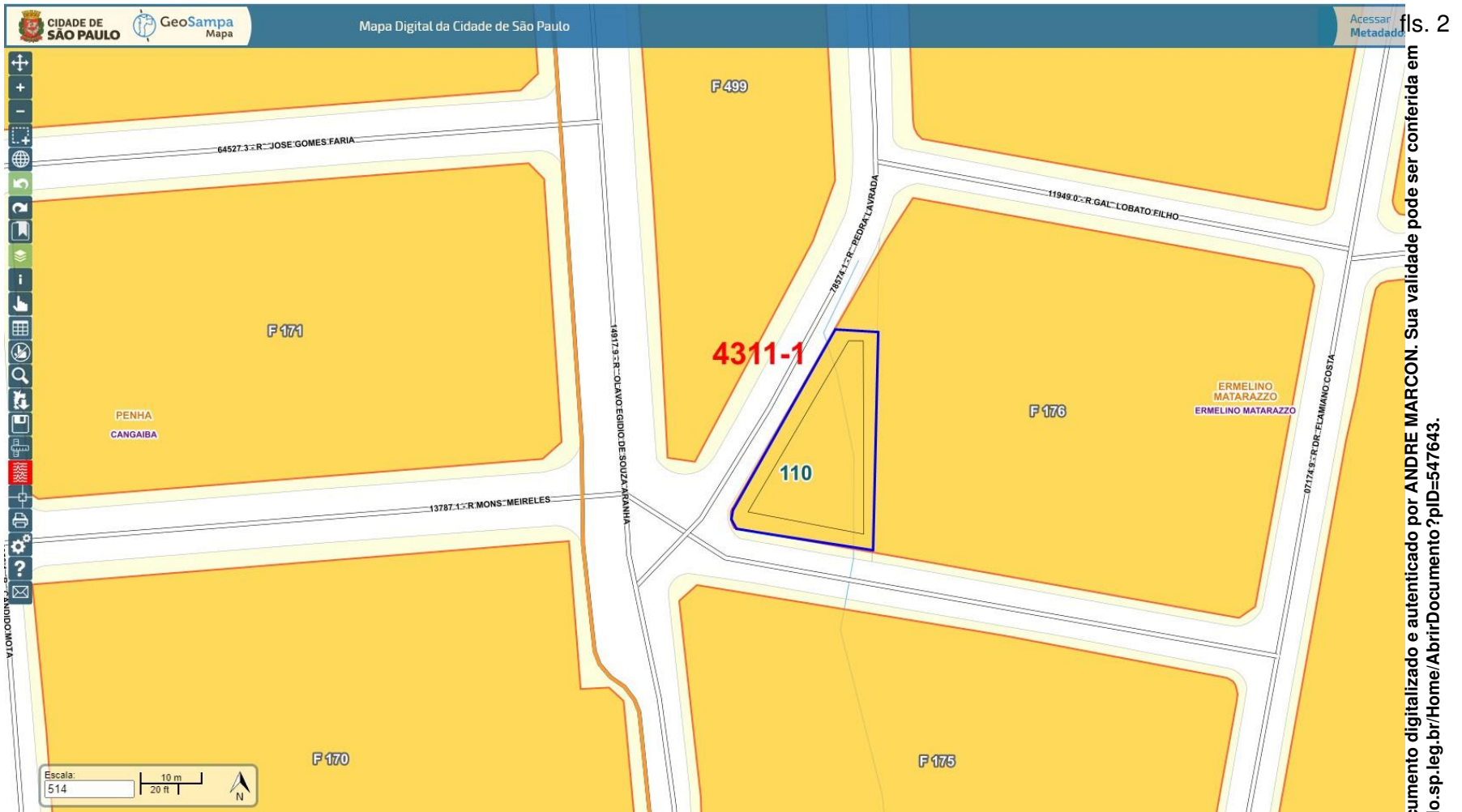
Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 376/2024, de autoria do Vereador do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina denomina Praça Valentim Morcelli a área pública que especifica, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

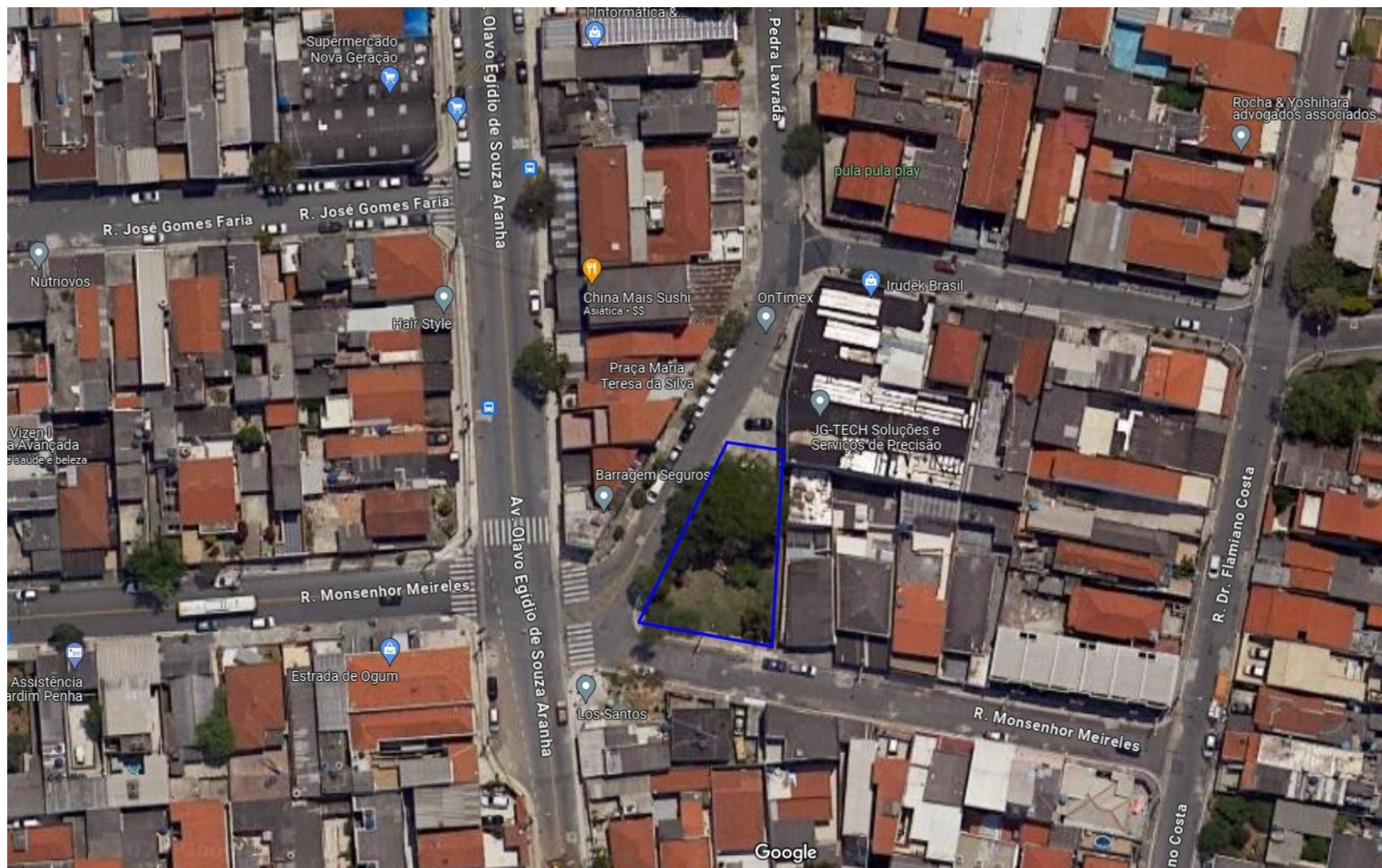


Tatiana Robles Seferjan
Chefe de Gabinete
Em 02/08/2024, às 14:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107551367** e o código CRC **63725310**.



SEI 6010.2024/0003281-3 – PL 376/2024 – SETOR 110



Vista da Rua Pedra Lavrada

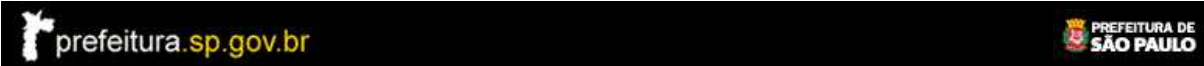


Vista da Rua Monsenhor Meireles



22/07/2024, 15:27

Prefeitura da Cidade de São Paulo



Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SMUL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☒ Código Logradouro ☐ Nome Logradouro

45089-8

Nova Pesquisa

ALERTA:

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

O cadastro de logradouros públicos municipais que consta no CADTEC está em fase de atualização e consolidação. Aqueles que já foram consolidados com a legislação mais atualizada aparecerão com o indicativo 'CONSOLIDADO'.

Para saber a situação de logradouros públicos sem legislação de denominação e sem indicativo 'CONSOLIDADO' na legislação de oficialização, consultar SMUL/CASE/DLE.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PC			MARIA TERESA DA SILVA

Denominação Oficial do Logradouro (SMUL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PC			MARIA TERESA DA SILVA

Folha MOC:	08-M	Quadricula:	E2
Ponto Inicial:	R PEDRA LAVRADA		
CodLog:	78574-1	Setor/Quadra:	110-000
			Qtde de lotes: 0

Legislação de Denominação

Qualificação	Tipo	Número	Ano	Obs.	Dt.Consolidação
Oficializa Nome	Decreto	31768	92		

Legislação de Oficialização

Qualificação	Tipo	Número	Ano	Obs.	Dt.Consolidação
Oficializa Leito	Decreto	10832	74		

Nomes Anteriores (SF)

Nome
EL SEM DENOMINACAO (ERM)

Nomes Anteriores (SMUL)

Nome
"ESPACO LIVRE" SEM DENOMINACAO
EL SEM DENOMINACAO (ERM)

Expedientes

Não Existem Informações

Consulte Legislação



DECRETO Nº 31.768, DE 24 DE JUNHO DE 1992
Dispõe sobre denominação de logradouro público.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-003.587-92*92,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominado **PRAÇA MARIA TERESA DA SILVA** - código CADLOG 45.089-8 - o espaço livre sem denominação, oficial pelo Decreto nº. 10.832, de 08 de agosto de 1974 (Setor 110-Quadras 170 e 175/AR-PE), situado na confluência das Ruas Pedra Lavrada e Monsenhor Meireles, no Distrito de Ermelino Matarazzo-ERM.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de junho de 1992, 4399 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
ERMINIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 24 de junho de 1992.

PEDRO BOHOMOLETZ DE ABREU DALLARI, Secretário do Governo Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0003281-3

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 107252352

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: PL 376/24, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que Denomina Praça Valentim Morcelli. **Pedido de Subsídios.**

SMUL CASE

Sra. Coordenadora,

O PL propõe em seu artigo 1º:

“A Praça Inominada, delimitada pelas ruas Pedra Lavrada e Monsenhor Meireles, localizada na Subprefeitura de Ermelino Matarazzo, de Praça Valentim Morcelli.”

De acordo com o texto do artigo 1º e o croqui no doc. 106672142, localizamos o referido logradouro destacado em azul no MDC (106978122), como sendo o logradouro já denominado como Praça Maria Teresa da Silva , CODLOG 45089-8.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 106672142, conforme segue:

1º - é bem público;

2º - sim, existe denominação oficial para o logradouro como Praça Maria Teresa da Silva, CODLOG 45089-8, dada através do Decreto nº 131.768/92 (doc. 107241424);

3º - a denominação atual não constitui homonímia, não apresenta similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambiguidade de identificação e não expõe ao ridículo moradores ou domiciliados do entorno. Assim sendo, não encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração prevista nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/2007, alterado pela lei nº 15.717/2013, e nos incisos do artigo 15º do Decreto nº 49.346/2008.

4º - não se aplica.

5º - a denominação proposta 'Valentim Morcelli' não constitui homonímia até a presente data, porém, o local já se encontra denominado;

6º - não, a caracterização e descrição do logradouro não estão suficientes para sua perfeita localização, porém, o local já se encontra denominado;

7º - sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta, porém, o local já se encontra denominado;

8º - não se aplica.

À vista do informado, concluímos que a propositura nos termos do PL 376/2024 não poderá prosseguir.



Alexia Kaori Matubara

Diretor(a) de Divisão

Em 22/07/2024, às 18:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107252352** e o código CRC **69A63FE1**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete da Secretária

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2024/0003281-3

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 107315540

São Paulo, 23 de julho de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - CMSP.

Assunto: **PL 376/24**, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que Denomina Praça Valentim Morcelli.
Pedido de Subsídios.

À PREF/CASA CIVIL/ATL III

Senhora Assessora,

Considerando as informações prestadas pela nossa Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento em doc's. 107279278 e 107252352, bem como as conclusões ali lançadas, no sentido de que "a propositura não poderá prosseguir", as quais endosso, procedo à devolução dos autos.

Atenciosamente,

ELISABETE FRANÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL



Elisabete França
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Em 26/07/2024, às 08:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107315540** e o código CRC **2CAD5431**.